# AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

# ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 147/2018

**DATA:** 14/12/2018

CNPJ: 11.060.913/0001-10

VALOR (R\$): 11.155,97 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

#### HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse do SAAE (servidor, patronal e custeio suplementar).

### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

### : :CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA-B 5

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

**CNPJ Gestão:** 00.360.305/0001-04 **Retorno:** 0,13% no mês 11/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido: 9.736.339.713,88 em 30/11/2018

**Data de inicio do fundo:** 09/07/2010 **Valor da cota:** 2,619239 em 30/11/2018

Proponente: Gestor/Autorizador: Responsável pela liquidação da operação:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Validade:18/05/2021